



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2014

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2015, às 09h30m, reuniu-se a Subcomissão constituída pela Portaria nº 002/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013 e Decreto Municipal nº 289, de 01/2015, para, na forma da lei, proceder à abertura da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 59478958/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOB, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra de Reurbanização do Córrego Botafogo no treco da Avenida 136 e Avenida 2ª Radial, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Concorrência Pública teve sua última divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 13/02/2015; Diário Oficial do Município, edição do dia 13/02/2015; jornal “O Popular”, edição do dia 13/02/2015 e no site desta Prefeitura, no dia 13/02/2015. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos. Participam da presente licitação as empresas: **1 – CONSORCIO CCB-ELMO**, (CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.156.313/0001-69 – ELMO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 02.500.304/0001-43), representada pelo Sr. MAURO ALVES DE MELO, CPF 469.598.231-53; **2 – GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ: 02.083.764/0001-13, representada pelo Sr. MARCOS DE OLIVEIRA MESQUITA, CPF 517.900.251-68; **3 – EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A.**, CNPJ: 17.393.547/0001-05, representada pelo Sr. ORLIVAN GABRIEL DA SILVA, CPF 796.398.011-00; **4 – VIA ENGENHARIA S/A.**, CNPJ: 00.584.755/0001-80, representada pelo Sr. ROMULO XAVIER HELBINGEN, CPF 030.523.631-82; **5 – TECNICA CONSTRUÇÃO S/A.**, CNPJ: 17.598.968/0001-64, representada pela Sra KELY DE SOUSA FLORIANO, CPF 531.122.881-49; Inicialmente, foram abertos os envelopes contendo as “Documentações”, as quais foram vistas pela Subcomissão e representante presente. As empresas CONSORCIO CCB-ELMO, GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A., VIA ENGENHARIA S/A., e



TECNICA CONSTRUÇÃO S/A., comprovaram sua condição de empresa de pequeno porte e/ou microempresa. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão, visando à análise detalhada da documentação técnica apresentada pelas empresas. Quanto aos envelopes contendo as propostas de preços, foram rubricados no laço pela Subcomissão e pelo representante presente, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitante presente, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

Rumualda Cristina Santana
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro

1 – CONSORCIO CCB-ELMO. _____
(CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.156.313/0001-69 –
ELMO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 02.500.304/0001-43)

2 – GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. _____
CNPJ: 02.083.764/0001-13

3 – EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. _____
CNPJ: 17.393.547/0001-05

4 – VIA ENGENHARIA S/A. _____
CNPJ: 00.584.755/0001-80

5 – TECNICA CONSTRUÇÃO S/A. _____
CNPJ: 17.598.968/0001-64